



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS E LINGUÍSTICA

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020
NORMAS COMPLEMENTARES

A DIRETORA PRO TEMPORE DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 01/2020, de acordo com a Resolução – CCEP nº 373, observando as seguintes normas complementares:

1. O PROCESSO SELETIVO

CURSO: Letras

ÁREA: Língua portuguesa e Leitura e produção de textos

CLASSE DO PROFESSOR: Assistente

REQUISITOS EXIGIDOS: Graduação em Letras e Mestrado em Estudos da Linguagem/Linguística ou Mestrado em Língua Portuguesa/Estudos Linguísticos

NÚMERO DE VAGAS: 02 (duas) vagas

REGIME DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas

PROCESSO Nº 23070.007566/2020-96

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: 16 de março de 2020 a 30 de março de 2020.

2.2 As inscrições são feitas pelo sítio da UFG (www.ufg.br) até às 14 horas da data prevista para o encerramento.

2.3 Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração, e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de sorteio do ponto e instalação do processo seletivo.

2.4 Documentos exigidos: O candidato deverá entregar no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a documentação que consta no item 8 (oito) e seus parágrafos do Edital nº 01/2020.

Além dos documentos citados no item 2.4 desta norma, o candidato deverá entregar, no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo, seu Currículo Lattes comprovado.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão homologadas até 2 (dois) dias úteis após o término das inscrições;

3.2 Recursos relacionados à homologação: no máximo de 1 (hum) dia útil após a publicação da homologação das inscrições;

3.3 Julgamento dos recursos relacionados à homologação: Máximo 1 (hum) dia útil após a interposição dos recursos;

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 O processo seletivo constará apenas de prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, sobre um dos 10 (dez) pontos elencados no item 5 (cinco) do presente documento.

4.2 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

4.3 Os candidatos deverão estar no local com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário de

início da prova didática para a realização do sorteio da ordem de apresentação.

4.4 Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação, um plano de aula referente ao ponto sorteado, em três vias.

4.5 A avaliação da prova didática será realizada por uma banca examinadora constituída por 3 (três) membros.

4.6. Cada membro da banca examinadora emitirá, ao final da prova de cada candidato, uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.7 A nota de cada candidato será o resultado da média das notas individuais de cada membro da banca examinadora.

4.8 A nota mínima para a aprovação do candidato no processo seletivo é 7,0 (sete).

4.9 A classificação dos candidatos será na ordem decrescente das notas, sendo o primeiro colocado o que obtiver a maior nota.

4.10 O Currículo Lattes será utilizado para efeito de desempate na prova didática, caso necessário.

5. DOS PONTOS

5.1 A leitura de textos sob uma perspectiva discursiva.

5.2 A oralidade, a escrita e a produção de textos acadêmicos

5.3 Coesão e coerência na construção do texto escrito.

5.4 Concordância verbal e nominal: descrição e ensino.

5.5 Gramática, variação linguística e ensino de língua.

5.6 História da língua portuguesa no Brasil.

5.7 Leitura e produção de gêneros textuais acadêmicos.

5.8 Leitura: das concepções ao ensino.

5.9 Morfologia do português: flexão e derivação.

5.10 Novas tecnologias, gêneros digitais e ensino de língua portuguesa

6. DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
06/04/2020	8h	Instalação e sorteio do ponto da prova didática	Bloco E, sala 1
07/04/2020	08h30	Sorteio da ordem de apresentação da prova didática e Prova didática	Bloco E, sala 1

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

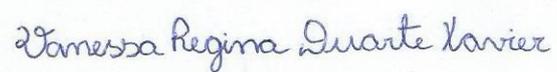
7.1 A ata com o resultado final da seleção será divulgada em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento das provas didáticas no mural da Unidade Acadêmica de Letras e Linguística - Bloco G e no sítio da UFG (www.ufg.br).

7.2. Na ata final os nomes dos aprovados no respectivo processo seletivo serão apresentados em ordem decrescente das notas obtidas.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Nas 24 (vinte e quatro) horas que se seguirem ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo à comissão examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los ao Conselho competente para apreciação.

Catalão, 16 de março de 2020.



Vanessa Regina Duarte Xavier

Profª. Dra. Vanessa Regina Duarte Xavier
Diretora Pro Tempore da Unidade Acadêmica de Letras e Linguística - UFCAT